



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 38/2023

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 14/12/2022, em resposta à Consulta nº 1114737, que restaura a contagem de tempo para servidores, para fins de aquisição de férias-prêmio, que havia sido paralisada no período de 28/5/2020 a 31/12/2021, pela Lei Complementar Federal 173/2020;
- **CONSIDERANDO** que a servidora já usufruiu 1 (um) mês de férias-prêmio, no período de 3/1/2022 a 1/2/2022, conforme Portaria 89/2021;
- **CONSIDERANDO** que a servidora já converteu, em pecúnia, 4 (quatro) meses de férias-prêmio, consoante Portaria 15/2023;
- **CONSIDERANDO** o Requerimento 2/2023, da servidora Karin da Cunha Almada, de 19 de junho de 2023, solicitando a conversão, em pecúnia, de 1 (um) mês das férias-prêmio;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, da Lei Municipal 2.295/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Carandaí:

RESOLVE:

Art. 1º Converter, em pecúnia, 1 (um) mês de férias-prêmio da servidora **Karin da Cunha Almada**, em razão de ter completado o 2º decênio, de efetivo exercício junto ao serviço público municipal.

Art. 2º A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior será paga em parcela única, na forma do disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de junho de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 29 de junho de 2023. _____ Vereador Éder Damasceno Silva - Secretário.